

PORTARIA Nº 019, de 14 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral da UAB/UESB, conforme consta no Processo SEI nº 072.8760.2020.0029220-24,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2021, as inscrições para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância: Especialização Gestão Pública Municipal, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 178/2020, alterado pela Portaria nº 0627/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16 e 17/12/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (item 6 do Edital 178/2020), que passam a vigorar conforme cronograma abaixo:

“6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Atividade	Período
Inscrição <i>online</i> com documentação solicitada (site da Uesb: www.uesb.br)	15/12/2020 a 31/01/2021
Homologação das inscrições (site da Uesb: (www.uesb.br))	06/02/2021
Recurso para inscrições não homologadas	Até as 17 horas do dia 08/02/2021
Divulgação do resultado final em ordem de classificação (site da Uesb: www.uesb.br / Publicação D.O.E.)	11/02/2021
Período de recurso	Até as 17 horas do dia 12/02/2021
Publicação da decisão do recurso (site da Uesb: www.uesb.br / Publicação D.O.E.)	18/02/2021
Envio da documentação para matrícula	19 a 21/02/2021
Divulgação dos alunos com matrícula deferida (www.uesb.br)	26/02/2021
Início das aulas – Seminário de Integração	04 e 05/03/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 178/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR